

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 4313/90 REAUTUADO EM 03.10.91
INTERESSADA: FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA ALTA
ARARAQUARENSE/SANTA FÉ DO SUL
ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONCURSO VESTIBULAR DE 1991
RELATOR: CONSº NICOLAU TORTAMANO
PARECER CEE Nº 1899/91 CETG "D" APROVADO EM 11.12.1991.
COMUNICADO AO PLENO EM 18.12.1991.

1. HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense/Santa Fé do Sul encaminhou o Relatório do Concurso Vestibular de 1991 em cumprimento ao disposto na Deliberação CEE nº 26/77.

2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado nela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados do Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem.

O Concurso Vestibular desenvolveu-se normalmente, respeitando os termos do respectivo Edital, devidamente encaminhado em época oportuna.

Inscreveram-se 337 candidatos para 260 vagas e foram efetuadas 244 matrículas, distribuídas da seguinte forma:

CURSO	PERÍODO	V. OFERECIDAS	V. PREENCHIDAS
Educação Física	NOTURNO	160	160
Fisioterapia	integral	<u>100</u>	<u>84</u>
	TOTAL	260	244

Dos inscritos e matriculados o Relatório apresenta relações nominais e perfil com faixa etária, procedência domiciliar e escolar, avaliações e situação profissional.

3. CONCLUSÃO

Por atender todas as disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório do Concurso Vestibular de 1991 da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense/Santa Fé do Sul sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 09 de dezembro de 1991

a) CONS^o NICOLAU TORTAMANO

RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: NICOLAU TORTAMANO, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ELMARA LÚCIA DE O. BONINI E EDUARDO STOROPOLI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 11.12.91

a) **CONS^o BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ**
no exercício da
Presidência